



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 036/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalar redutor de velocidade na Rodovia “Dom José Dalvit”.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos esta indicação com objetivo de atender aos anseios e necessidades das pessoas que buscam segurança no trânsito, em especial aos que usam diariamente a principal rodovia de Acesso ao nosso município.

São inúmeras as reclamações de que diversos motoristas e motociclistas estão desenvolvendo altas velocidades no trecho que liga a sede do município até Água Limpa, colocando em risco a vida dos pedestres, ciclistas e demais motoristas.

Destacamos que mesmo com os redutores já construídos, o desrespeito ao trânsito é visível, se fazendo necessário a instalação de um redutor na referida rodovia, em ponto estratégico, próximo a loja de máquinas e secador Pinhalense.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 18 de abril de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador